



## Município de Capanema - PR

---

### **LEI Nº 1.482, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1280, de 25 de março de 2010.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º** Altera o Anexo I – Dos Cargos de Provimento em Comissão - Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, da Lei Municipal nº 1280, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1439, de 17 de abril de 2013, conforme segue:

<b>Código</b>	<b>Denominação</b>	<b>Nível</b>	<b>Número de Cargos</b>
DD	Diretor de Departamento	C2	24

**Art. 2º** Fica Alterado no Anexo I, do Grupo Ocupacional 01 – Funções Gratificadas - da Lei 1280, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1439, de 17 de abril de 2013, conforme segue:

<b>CÓDIGO</b>	<b>Denominação</b>	<b>Nível</b>	<b>Número</b>
SD	Chefe do Serviço de Documentação	F2	03

**Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês novembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*

Rosangela Mara Martini  
*Secretária de Administração*